

**PRIMEIRA - Empresa organizadora.** A sociedade Guardian Glass España Central Vidreira S.L., em diante, “Guardian Glass”, tem previsto realizar uma promoção denominada “Viagem a **Punta Cana IX 2020**, que se desenvolverá em Espanha e Portugal em conformidade com as presentes bases. A promoção terá lugar exclusivamente através da internet, pela página web que se encontra nas seguintes direções: [www.guardiansun.es](http://www.guardiansun.es) e [www.guardiansun.pt](http://www.guardiansun.pt)

**SEGUNDA - Finalidade.** A promoção terá como objectivo premiar os consumidores finais que comprem o produto “Guardian Sun” da marca Guardian Glass e, de forma secundária, ampliar a base de dados de consumidores de Guardian Sun.

**TERCEIRA - Duração.** A promoção começa no dia **13 de Outubro de 2019 e finalizará em 21 de Outubro de 2020 às 24h00m.**

Independentemente do disposto anteriormente, no dia **21 de Outubro de 2020** a promoção ficará finalizada para todos os efeitos.

**QUARTA - Gratuitidade.** A presente promoção terá carácter gratuito, de maneira que para a obtenção dos prémios objecto de sorteio não será necessário o desembolso de alguma quantia adicional.

**QUINTA - Participação na Promoção.** Terão possibilidade de participar na promoção todas as pessoas maiores de 18 anos, residentes em Portugal e em Espanha que sejam consumidores finais dos produtos “Guardian Sun” e que durante o período promocional indicado, acedam à página web [www.guardiansun.pt](http://www.guardiansun.pt) ou [www.guardiansun.es](http://www.guardiansun.es) e que se inscrevam na promoção.

Não poderão participar nesta promoção os profissionais relacionados com o processo de instalação, montagem, fabricação e venda dos produtos Guardian Sun. Também não poderão participar empregados da Guardian, ou de suas sociedades dependentes, nem aquelas pessoas que participaram directa ou indirectamente na elaboração da promoção, assim como nenhum dos familiares de qualquer um dos anteriores, em primeiro grau de consanguinidade ou afinidade.

A Guardian Glass reserva o direito de dar baixa e expulsar automaticamente qualquer participante que realize um mau uso, defraude, altere ou impeça o bom funcionamento da promoção, ou aquele que evidencie ou suspeite uma actuação irregular no sentido descrito, a que corresponderá o cancelamento da sua participação. Entende-se como mau uso o

incumprimento de qualquer condição incluída nas bases do programa.

**SEXTA - Mecânica Promocional.** Os participantes deverão comprar e instalar no seu domicílio um vidro Guardian Sun durante o período promocional. De seguida, deverão entrar na página web [www.guardiansun.pt](http://www.guardiansun.pt) ou [www.guardiansun.es](http://www.guardiansun.es) e registar-se, facilitando para isso os seus dados pessoais e o número da etiqueta que encontrarão nos vidros Guardian Sun adquiridos. Os usuários que desejem participar na promoção deverão completar os seguintes apartados obrigatórios do questionário: Nome, Apelidos, Residência, telemóvel e email. Além disso, os usuários deverão aceitar expressamente estas bases de promoção assim como o tratamento dos dados pessoais e a utilização dos mesmos em possíveis futuras comunicações comerciais.

Não serão válidos os questionários que não tenham os campos considerados obrigatórios devidamente preenchidos.

**SÉTIMA - Descrição dos prémios.** Todos os usuários devidamente registados, que participaram durante as datas da promoção, participarão no sorteio de uma viagem a Punta Cana com duração de uma semana para duas pessoas.

O dito prémio será entregue mediante a realização de um sorteio diante de um notário que terá lugar no dia **22 de Outubro de 2020**. No referido sorteio se extrairá um vencedor e três suplentes, para poder evitar casos de identificação incompleta ou incorrecta do vencedor ou o incumprimento de alguma das bases da presente promoção, assim como a renúncia dos vencedores ou ainda a impossibilidade de o localizar dentro do prazo máximo estabelecido de seguida.

A promoção encontra-se limitada à obtenção de um único prémio por vencedor. A Guardian Glass comunicará ao vencedor a sua condição de sorteado através dos dados de contacto facilitados no sítio web no momento do registo. O ganhador deverá assinar uma declaração de aceitação do prémio nas instalações da Guardian Glass. Será imprescindível entregar, junto com a carta de aceitação de prémio, a etiqueta original correspondente ao vidro adquirido e uma fotocópia do seu Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade para comprovar a sua participação. O vencedor deverá facilitar a dita documentação num prazo máximo de duas semanas a partir da receção da comunicação da Guardian Glass. Caso contrário, o prémio será adjudicado ao suplente correspondente.

A Guardian Glass reserva o direito de comprovar a veracidade de aquisição e instalação do vidro Guardian Sun por parte do vencedor. Para o efeito poderá ir ao seu domicílio e realizar um teste de “deteção de capa”. Caso as janelas do vencedor não superem este teste, o prémio

será adjudicado ao suplente correspondente.

Os vencedores poderão renunciar ao prémio obtido, sem que em algum caso possa ser trocado por outro diferente, nem pelo seu valor em numerário, e sem que seja susceptível de alteração ou compensação por parte do vencedor.

O voucher da viagem deverá ser entregue ao vencedor num prazo máximo de dois meses a contar desde a data da realização do sorteio. A viagem poderá ser desfrutada entro das datas estabelecidas em comum acordo entre o vencedor e a companhia organizadora durante o mês de Novembro de 2020.

Conforme a normativa fiscal em vigor, todos os prémios de valor superior a TREZENTOS EUROS (300€) estão sujeitos a retenção.

Neste caso, a referida retenção será assumida pela Guardian Glass, que pagará à AT a quantidade correspondente em nome do vencedor, para que a possa incluir na sua declaração anual. O vencedor deverá entregar a etiqueta original e numeradas para trocar o seu prémio.

**OITAVA - Proteção de dados.** Em cumprimento do disposto na Ley Orgânica 15/1999, de 13 de Dezembro, da proteção de dados de Carácter Pessoal e a Ley 34/2002, de 11 de Julho, se Serviços da Sociedade da Informação e de Comércio Electrónico, Guardian Glass Espana Central Vidreira, S.L. com domicílio fiscal: c/ José Matia, 36, 01400 Llodio informa e V/ Ex.<sup>a</sup> dá o seu consentimento expresso para que os dados pessoais que V/ Ex.<sup>a</sup> nos facilite em relação à promoção “Viagem a Ponta Cana 2016” sejam incorporados num ficheiro da titularidade desta companhia. De qualquer modo, o participante poderá opor-se a que a Guardian Glass Espana Central Vidreira, S.L. o mantenha informado por qualquer meio ordinário, incluindo correio electrónico ou qualquer outro meio equivalente de todos aqueles produtos ou serviços da Guardian Glass Espana, Central Vidreira, S.L. ou terceiros similares e que poderão ser de seu interesse, marcando, para o efeito, a casa que figura no formulário de recolha de dados que aparece nas citadas páginas web.

Assim mesmo, o informamos que V/ Ex.<sup>a</sup> poderá exercer os seus direitos de acesso, rectificação, cancelamento e oposição mediante petição escrita dirigida ao Departamento de Marketing de Guardian Glass Espana, Central Vidreira, S.L., à direcção anteriormente indicada.

**NONA - Isenção de responsabilidade por mau funcionamento da rede.**

A empresa organizadora fica exonerada de toda a responsabilidade em caso de mau funcionamento da rede de Internet que impeça o normal desenvolvimento da promoção por

causas alheias à empresa e especialmente por actos externos de má-fé.

Também não será responsável pelos problemas de transmissão ou perda de correio electrónico não imputáveis à mesma.

**DÉCIMA - Direitos de imagem.** Os participantes autorizam a Guardian Glass em caso de resultarem vencedores e de aceitação do prémio, a captar a sua imagem e/ou a sua voz e do acompanhante com que vai desfrutar da viagem (tanto mediante de foto fixa como mediante da sua gravação áudio e/ou audiovisual), e a reproduzir, distribuir, transformar e comunicar publicamente a dita fotografia e/ou gravação, assim como utilizar e difundir o seu nome e apelidos em qualidade de vencedor, em qualquer actividade publicitária e/ou promocional relacionada com a presente promoção, tudo isso em qualquer meio sem que as referidas actividades lhe confirmem direito à remuneração, contraprestação ou benefício económico algum, com excepção da entrega do prémio ganho conforme as presentes bases. A presente autorização não têm limite de tempo ou território.

**DÉCIMA PRIMEIRA - Aceitação das bases.** A simples participação na presente promoção implica a aceitação expressa e sem reservas das presentes bases, por isso, a manifestação da não-aceitação das presentes bases implica a exclusão do participante e, como consequência, a Guardian Glass ficará liberta de qualquer cumprimento de obrigação contraída com o dito participante.